



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04-2025

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR EDILBERTO MAZON FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Antonio Cezar Creplive e Fernando Cunha, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, ao Senhor Edilberto Mazon Filho.

Art. 2º - Ficam reconhecidos os relevantes serviços públicos prestados ao Município e à comunidade pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 07 de março de 2025.

**ANTONIO CEZAR CREPLIVE  
VEREADOR**

**FERNANDO CUNHA  
VEREADOR**



*Câmara Municipal*  
**Quatro Barras** | Paraná

Rua 25 de Janeiro, 448 – Centro – CEP 83420-000 – Quatro Barras – PR  
Fone/Fax: 3671-3006 E-mail: [contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br](mailto:contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br)  
CNPJ 02.177.287/0001-55